



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Sitiá		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Sitiá, em Banabuiú, e reconhece o curso do ensino fundamental, até 31.12.2006.		
<b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 04135746-9	<b>PARECER:</b> 0970/2004	<b>APROVADO:</b> 16.12.2004

### **I – RELATÓRIO**

Ivanda Maria Monteiro, diretora da Escola de Ensino Fundamental Sitiá, situada na Barra do Sitiá, em Banabuiú, mediante processo nº 04135746-9, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, e reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede pública municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 550/2001, deste Conselho.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nº 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Sitiá, em Banabuiú, e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

### **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER Nº	0970/2004
SPU Nº	04135746-9
APROVADO EM:	16.12.2004



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitador: Neto  
Revisor: JAA